**DECRETO Nº 35 DE 01 DE JUNHO DE DE 2023.**

**NOMEIA COMISSÃO AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA EXERCICIO DE 2023.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho dos Servidores Municipais, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

1. JUSIANA RIBEIRO MACIEL ANGONESE matricula 288;
2. JULIANA GRAUPNER matricula 1168; e
3. JANE FERREIRA DA SILVA MAZURECK matricula 316.

Art. 2º. Aos membros indicados no artigo, será concedida a gratificação de que trata o parágrafo 4º do artigo 13, da Lei Complementar nº 20/2006 apenas durante o período de efetiva dedicação no cumprimento das atribuições de avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação ora instituída também terá atribuição de avaliar os servidores municipais que estejam em estágio probatório, conforme decretos 066/2016 e 084/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Brunópolis, em 01 de junho de 2023.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda